

Regulamento para seleção de cargo para a Escola Nacional de Administração Pública

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), abre chamada para seleção de cargo comissionado de Assessoria Técnica (DAS 102.4) junto ao Gabinete da Presidência.

Sobre o cargo

A vaga em questão é para o cargo de **Assessoria Técnica**, cargo comissionado de Direção e Assessoramento Superior (DAS 102.4) junto ao Gabinete da Presidência da Escola Nacional de Administração Pública, Enap, para trabalhar com a temática de inovação.

Vaga

- 1 vaga para **Assessoria Técnica** (DAS 102.4).

Atribuições pertinentes ao cargo

Assessoria Técnica

Realizar as atividades de curadoria, produção e coordenação do evento “Semana de Inovação”, de acordo com as orientações da Presidência e da Diretoria de Inovação da Enap;

Coordenar as ações de conteúdo relacionadas ao evento: “Semana de Inovação”;

Apoiar a Presidência e a Diretoria de Inovação na curadoria, produção e coordenação de outros eventos relacionados à inovação na Enap;

Gerir a rede de colaboradores de conteúdo dos demais eventos relacionados à inovação na Enap;

Produzir materiais escritos, relatórios e apresentações sobre inovação, políticas públicas e novas tecnologias.

Matriz de competências requeridas

COMPETÊNCIAS

Coordenação e Colaboração em Rede

Capacidade de transitar com desenvoltura por uma linha de construção de entendimentos que vai desde a coordenação de interesses à gestão de conflitos, favorecendo a governabilidade por meio da construção de coalizões e consensos em torno de agendas de interesse comum. Capacidade de construir, mobilizar e manter redes confiáveis e abertas com stakeholders que são, ou podem vir a se tornar, atores importantes para o alcance dos objetivos estratégicos da organização. Capacidade de atuar em um ambiente de governança em rede, construindo parcerias e fortalecendo as relações institucionais.

Engajamento de Pessoas e Equipes

Capacidade de conduzir as pessoas ao encontro da visão, missão e objetivos organizacionais, de atuar como líder agregador, engajador, incentivador e empoderador, que construa um ambiente inclusivo, favorável à cooperação e ao trabalho em equipe. Capacidade de promover uma liderança que associe o alto desempenho da equipe ao bem-estar dos indivíduos em sua rotina de trabalho. Capacidade de valorizar o capital humano da organização, propiciando à equipe oportunidades de formação e compartilhamento do conhecimento no espaço organizacional, e promovendo uma cultura institucional propícia à aprendizagem contínua e ao desenvolvimento de pessoas orientado para os resultados.

Gestão de Crises

Capacidade de antecipar, identificar e administrar a ocorrência de situações de risco, de construir soluções criativas, estratégicas e tempestivas adequadas ao contexto. Capacidade de ação em face de situações de imprevisibilidade e escassez, e de reação sob pressão.

Geração de Valor para os Usuários

Capacidade e sensibilidade para compreender as necessidades e expectativas dos usuários em relação aos serviços do Estado, de orientar a atividade da organização para o resultado, e de buscar o envolvimento da sociedade no processo de formulação e implementação da política e dos serviços públicos.

Inovação e Mudança

Capacidade de questionar abordagens convencionais na solução de problemas, de adotar novos insights à sua ação, de criar um ambiente propício à experimentação e à melhoria contínua, de suscitar e encorajar ideias de vanguarda e novas formas de se trabalhar, adotando medidas incrementais ou disruptivas que conduzam a organização a responder de forma adequada ao contexto e se preparar face a cenários futuros.

Mentalidade Digital

Capacidade de integrar as tecnologias digitais com: os modelos de gestão; os processos de tomada de decisão e geração de produtos e serviços; e os meios de comunicação interna, externa e de relacionamento com usuários.

Visão Sistêmica

Capacidade de identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional. Marcos esses que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público).

Pré-requisitos e qualificações e experiências desejáveis

Pré-requisitos gerais (obrigatório)

Ter idoneidade moral e reputação ilibada;

Possuir perfil profissional ou formação acadêmica compatível com as atribuições gerais previstas neste regulamento;

Não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

ASSESSORIA TÉCNICA

Pré-requisitos específicos (obrigatório)

- Nível superior completo, em qualquer área de formação;
- Inglês fluente (habilidades: falar e escrever);
- Experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos em:
 - Curadoria de conteúdo; e
 - Liderança de equipes de projetos ou atuação em equipes de projetos.

Qualificações e experiências (desejável)

- Pós-graduação em área correlata à comunicação e à gestão, como, por exemplo, administração, marketing ou projetos;
- Espanhol intermediário;
- Experiência de, no mínimo, 1 (um) ano, em produção executiva de eventos nacionais e internacionais, acima de 2.000 (dois mil) participantes;
- Experiência internacional acadêmica ou profissional com produção de conteúdo;
- Participação em redes de transformação ou redes de *fellows*, nacionais ou internacionais.

Quem pode participar

Este processo seletivo é aberto a profissionais sem vínculo com a administração e pessoas servidoras públicas de qualquer das esferas e Poderes, com formação em nível superior, que tenham disponibilidade para residir em Brasília.

Remuneração

Remuneração mensal total de: **R\$ 10.373,00.**

Pessoas servidoras públicas ocupantes de cargos e funções comissionadas no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional devem observar o disposto no art. 2º da Lei nº 11.526/2007.

Caso a pessoa selecionada resida fora de Brasília, terá direito a **auxílio moradia correspondente a até 25% do valor do DAS**, conforme [Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 57, de 10 de junho de 2021](#). Nessa situação, também fará jus a ajuda de custo, nos termos do [Decreto 4.004, de 8 de novembro de 2001](#).

Inscrições

Exclusivamente via Internet, por meio do [link de inscrição](#).

Quando: a partir do **dia 26/04/2022 até o dia 06/05/2022 às 23h59min.**

- Não será possível realizar a inscrição após às 23h59min do dia 06/05/2022, portanto organize-se para finalizar sua inscrição até o horário indicado;
- Evite realizar alterações no cadastro após concluir a sua inscrição. Informações incluídas após a submissão da inscrição poderão não ser consideradas na avaliação curricular.

Informações gerais

A modalidade de trabalho será presencial, na sede da Escola Nacional de Administração Pública, em Brasília.

Todas as informações sobre a seleção serão divulgadas no [Portal da Enap](#). É de responsabilidade da pessoa candidata acompanhar o andamento da pré-seleção e do cronograma atualizado do processo seletivo;

Em caso de dúvidas e esclarecimentos, entre em contato pelo canal de [atendimento](#).

Dúvidas e informações sobre as inscrições, que forem recebidas pelo canal de atendimento, serão respondidas até às 18h00 do dia 06/05/2022.

Etapas do processo seletivo

Etapa	Atividade
Inscrições	Período destinado ao cadastro, na plataforma de seleção, das informações curriculares das pessoas candidatas.
Avaliação Curricular	Etapa de análise das informações de experiências profissionais relacionadas às atribuições, formação e cursos afins às áreas de atuação do cargo, fornecidas pelas pessoas candidatas, de caráter classificatório e eliminatório.
Avaliação das Competências Comportamentais	Etapa aplicada às pessoas candidatas aprovadas na avaliação curricular, composta por: Entrevista comportamental individual e online, de caráter classificatório e eliminatório, que avaliará o perfil da pessoa candidata e as competências desenvolvidas ao longo de sua trajetória profissional.
Elaboração de conteúdo digital em inglês	Elaboração de texto , nos seguintes parâmetros: <ul style="list-style-type: none">• tema: resumo dos principais destaques da participação de Steven Pinker, na Semana de Inovação da Enap 2021. Painel: Racionalidade - como inspirar a reflexão ponderada? (disponível no link: https://www.youtube.com/watch?v=r-gUIZar kFsl);• formato: post para redes sociais;• língua: inglês;• prazo de envio: 20 a 24/05/2022. <p>O post deverá ser redigido e encaminhado exclusivamente pela plataforma de seleção. O não encaminhamento dentro do prazo acarretará na eliminação automática da pessoa candidata no processo seletivo.</p>
Avaliação Final	As pessoas finalistas recomendadas para o cargo serão entrevistadas pela pessoa gestora, responsável pela decisão final e nomeação do profissional.

Cronograma previsto de pré-seleção

Etapa	Atividade	Período
Recrutamento	Inscrições.	26/04 a 06/05/2022
Pré-seleção	Divulgação do resultado da etapa de avaliação curricular.	11/05/2022
Pré-seleção	Avaliação das competências comportamentais.	13 a 19/05/2022
Pré-seleção	Elaboração de conteúdo digital em inglês.	20 a 24/05/2022
Pré-seleção	Divulgação do resultado da etapa de avaliação das competências comportamentais com a lista das pessoas candidatas recomendadas na pré-seleção.	26/05/2022
Seleção	Avaliação final, por meio de entrevista, com a pessoa gestora da posição.	30/05 a 07/06/2022

O cronograma poderá sofrer alterações a qualquer momento. Todas as informações sempre serão atualizadas no [Portal da Enap](#).

Fundamentação

Este processo tem sua fundamentação no [Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019](#), e no [Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021](#).

A escolha final da pessoa candidata é ato discricionário da autoridade responsável pela nomeação ou pela designação. A participação ou o desempenho neste processo seletivo não gera direito à nomeação ou à designação.

Brasília, 26 de abril de 2022.